



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Parecer nº 28 de 2014.

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

Anteprojeto de Lei nº 235, de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 12/02/14
Kleide S. Mayer

Kleide S. Mayer
Diretora da Planário e Apoio as Sessões

Dispõe sobre a desafetação, permuta e doação de imóveis ao Instituto Federal do Paraná – IFPR, DO Município de Cascavel.

Autor Projeto: Poder Executivo Municipal

Relator: Luiz Frare

Parecer Favorável

I – RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal protocolou nesta Casa de Leis o Anteprojeto de Lei nº 235, de 2013, solicitando autorização para poder desafetar lotes urbanos e permutá-los com o Instituto Federal do Paraná – IFPR.

O Poder Executivo justifica a presente proposição atendendo a uma solicitação feita pelo próprio Instituto Federal do Paraná, que irá complementar 60.000m², de sua área, onde irá possibilitar a construção de uma quadra poliesportiva coberta.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Cabe a esta Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, em conformidade com o art. 39, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, analisar e exarar parecer aos projetos que de alguma forma acarretam responsabilidade para o erário público municipal.

A permuta de bem público, como as demais alienações, exige autorização legal e avaliação prévia das coisas a serem trocadas. E, verificando o anexo do Anteprojeto de Lei, o Executivo apresenta as avaliações dos imóveis, o que de pronto, deixa a proposição viável a sua tramitação por esta Casa de Leis, pois atende ao que determina o art. 167 da Lei Orgânica Municipal.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

III – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado a proposição em tela, como Relator, não encontrei nada que pudesse obstruir a sua tramitação, o que sou pela aprovação e pelo Parecer Favorável ao Anteprojeto de Lei nº 235, de 2013, em sua forma apresentada.


Luiz Frare
Vereador/Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao art. 39 do Regimento Interno desta Casa de Leis, os membros da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, acatam o parecer do Nobre Relator, e manifesta pelo Parecer Favorável ao Anteprojeto de Lei nº 235, de 2013.

Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Em 10 de fevereiro de 2014.


Claudio Gaiteiro
Vereador/Presidente


Luiz Frare
Vereador/Secretário


Walmir Severgnini
Vereador/Membro